

**PROCESSO DE JULGAMENTO DE
CONTAS**



RELATÓRIO n.º 14/DVI/DST/21

Acórdão VIC n.º /TC / 2021
LECSTP – Laboratório da Engenharia Civil de São
Tomé e Príncipe
(Gerência de 2019)

O Relator

O Relator Adjunto

Data de Aprovação ____/____

Processo nº 184/2020

FICHA TÉCNICA

REPARTIÇÃO RESPONSÁVEL	<i>Repartição dos Serviços Técnicos</i>
NATUREZA	<i>Prestação de Contas</i>
PROCESSOS N.º 446/2019	<i>Verificação e Julgamento de Contas</i>
FUNDAMENTO	<i>Programa de Ação do Tribunal de Contas para 2019, transitado para 2020 Instrução N.º 001/2012 e Lei n.º 11/19</i>
ÂMBITO	<i>Exercício Económico de 2018</i>
OBJECTIVO	<i>Verificar a Exatidão das Informações Financeiras e a Legalidade das Operações Relativas</i>
CICLO DE VERIFICAÇÃO	<i>1.º Ciclo/ Gerência 2018</i>
AUDITORA	<i>SILVINA SENY DEUS LIMA DE JESUS</i>
CHEFE DO DEPARTAMENTO	<i>DADILSON JACQUET CORREIA</i>

ÍNDICE

LISTA DE SIGLAS	3
1. INTRODUÇÃO	4
2. ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA CONTA	5
3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	7
4. CONTA EMOLUMENTOS	9
5. PROPOSTA	9

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 - RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS	4
TABELA 2 - DEMONSTRAÇÃO NUMÉRICA.....	5
TABELA 3 - SÍNTESE DA ANÁLISES DA CONFORMIDADE DAS CONTAS	6

ÍNDICE DOS ANEXOS

ANEXO 1 – MODELO 2 CHECK-LIST DO PROCESSO	10
ANEXO 2- MODELO 3 PARÂMETROS VERIFICADOS	13

LISTA DE SIGLAS

Art.º	Artigo
Db.	Dobras
INTOSAI	Organismo Internacional das Instituições Superiores de Auditoria
ISEAC	Instrução Sobre Elaboração e Apresentação das Contas
OCAM	Organização da Comunidade Africana Malgaxe e Mauriciana
LECSTP	Laboratório da Engenharia Civil de São Tomé e Príncipe
TC	Tribunal de Contas
DVIC	Departamento de Verificação Interna de Contas

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório consubstancia o resultado da verificação interna efetuada à conta de gerência do Laboratório da Engenharia Civil de São Tomé e Príncipe, doravante designado de “LECSTP”, relativa ao período de 01/01 a 31/12/2018, da responsabilidade das individualidades constantes da relação nominal inserida a fls. 33 dos autos, conforme apresenta-se na tabela 1.

Tabela 1 - Relação Nominal dos Responsáveis

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida	Período de Responsabilidade	Morada
M.R.C.R.	Diretor	77.589,00 STN	01/01/2018 á 31/12/2018	Água Bobô
A.B.M.S.	Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro	52.008,00 STN	01/01/2018 á 31/12/2018	Zandriago-Santana

O LECSTP, nos termos do art.º 1.º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-lei n.º 31/2000 de 28 de dezembro, é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Nos termos do art.º 3.º, tem como objeto fundamental no exercício da sua atividade, a investigação e o controlo de qualidade dos materiais de construção em todos os domínios abrangidos pela engenharia de construção civil, e ainda, poderá dedicar-se as atividades relacionadas, direta e indiretamente, com o seu objeto principal, mediante a autorização do ministério tutelar.

O LECSTP é composto por Conselho de Administração, Conselho Consultivo, Conselho Técnico, e pelo Diretor, a sua tutela é exercida pelo Ministro de Obras Públicas Infra-estrutura Recursos Naturais e Ambiente

A responsabilidade da equipa consiste na verificação da legalidade, conformidade e consistência dos documentos junto aos autos, no intuito de efetuar-se a apreciação material e a emissão de um juízo sobre a Conta de Gerência apresentada, pressupondo ou não a sua aprovação em plenária pelo Tribunal de Contas.

A ação consta do Programa de Fiscalização do Departamento de Verificação Interna de Contas “DVIC”, aprovado em Sessão Plenária de 27/12/2018 para o exercício de 2019, transitado para 2020 e, alicerça-se nas competências do TC previstas na alínea f) do n.º 1 do art.º 4.º, conjugado com o n.º 1 do art.º 44.º da Lei n.º 11/2019, Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas.

2. ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA CONTA

A análise e conferência da conta foram realizadas tendo presente o *Guião de Procedimentos* vigentes em matéria de VIC, e os resultados sucintos, constam dos modelos 2 e 3, anexos ao presente relatório.

Foram seguidas parcialmente as Instruções aplicáveis, no caso as constantes da ISEAC n.º 001/12, tendo sido remetidos os documentos essenciais ali consignados (vide anexo modelo 2).

Verificou-se consistência nos documentos apresentados, salvo o *Mapa de Execução Orçamental*, que apresentava algumas inconsistências.

Deste modo, com base nos elementos, que compõem o processo de prestação de contas conclui-se que o resultado da gerência é o que consta da seguinte demonstração numérica.

Tabela 2 - Demonstração Numérica

Unidade: Db.

01 de Janeiro a 31 de Dezembro 2017			
Recebimentos (ENTRADAS)		Pagamentos (SAÍDAS)	
Saldo de abertura	251 840,43	Despesa da gerência	1 860 065,67
Receita da gerência (recebimentos)	2 287 317,11	Saldo de encerramento	679 091,87
Total	2 539 157,54	Total	2 539 157,54

Fonte: Mapa de Fluxos de Caixa fls. 27 dos autos.

No decurso da análise constatou-se as seguintes situações:

- ✓ O relatório da conta de gerência não foi apreciado e aprovado pelo Ministro da Tutela conforme determina o Decreto n.º 31/ 2000 publicado no Diário n.º 9 de 28 de dezembro de 2000.
- ✓ O LECSTP iniciou a gerência de 2018 com saldo no montante de Db. 251 840,43 e encerrou com um saldo no montante Db. 679.091,87;
- ✓ Foram cobradas receitas próprias no valor de Db. 2 287 317,11 apresentando uma taxa de execução de 94% face a estimativa de Db. 2 409.755.12.
- ✓ As despesas totalizaram no montante de Db. 1 860 065,67 cerca de 77.19% face a fixação de Db. 2 409 755.12.
- ✓ O saldo reconciliado no final do exercício económico de 2018 foi de **Db. 678 608.87**, conforme se pode verificar nos quadros anexos a este relatório (modelo 3);
- ✓ O resultado líquido no montante de Db. 801 522, o que constituiu uma evolução positiva relativamente ao exercício anterior, cujo resultado líquido apresentado foi negativo.
- ✓ A conta 32 Contribuições do Empregador, estima o montante de 6 358.69, em desacordo com o Decreto-Lei n.º 25/2014 no que diz respeito a incidência da contribuição do empregador, que deveria estar estimada no valor de Db. 60 263,97.

Ainda no decurso da análise constatou-se diversas situações positivas e negativas atinentes aos aspetos específicos da ISEAC, que em síntese apresenta-se conforme a tabela abaixo.

Tabela 3 - Síntese da Análises da Conformidade das Contas

Instrução N.º 001/2012 Articulados	Síntese	Cumprimento	Observação
N.º 1 de Art.º 3.º	Prazo de Remessa (30/04/2019)	Não	Deu entrada no 06/08/2019.
N.º 1 do Art.º 4.º	Guia de remessa Duplicado	Não	Somente foi apresentado o guia de remessa do processo.
	Relação Nominal dos Responsáveis	Sim	Conforme
	Relação de Acumulação de Funções	Não	Não consta qualquer informação no processo

			relativa a acumulação de funções.
	Ata de Apreciação da Conta	Não	Não consta no processo nenhum documento respeitante a aprovação das contas.
	Mapas Financeiros	Sim	No entanto fica por apresentar os balancetes
N.º 2 do Art.º 4.º	Assinaturas Autenticadas pelo selo Branco	Não	Autenticadas pelo óleo
N.º 3 do Art.º 4.º	Relatórios das Ações do IGF ou Revisores de Contas	Não	Não constam no processo quaisquer informações relativas a ações inspetiva.
Art.º 6.º	Regras de Registos Contabilísticos	Sim	
N.º 1 e 2 do Art.º 7.º	Requisitos de Organização e de Apresentação	Sim	

3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

De acordo com as análises efetuadas a equipa conclui e recomenda o seguinte:

- A elaboração e apresentação dos documentos de prestação de contas seguiram, no geral, as Instruções aplicáveis, constantes na ISEAC, verificando-se a remessa de documentos essenciais para uma análise integral da conta, não obstante verificar-se ligeiras inconformidades em alguns documentos.

Recomenda-se aos responsáveis do LECSTP, a contínua elaboração e apresentação das contas de gerências nos termos da ISEAC, observando, no entanto, a necessidade de melhoria em alguns aspetos verificados e que advêm desde a conta de gerência de 2017, tais como:

- ✓ *O cumprimento do prazo de remessa dos documentos de prestação de contas estabelecidos pela ISEAC e pela Lei nº 11/2019;*
- ✓ *A apresentação de relatórios e informações produzidos pelos órgãos de controlo interno e/ou outros que a lei estabelecer;*
- ✓ *A apresentação da ata de aprovação da conta pelo órgão competente nos termos legais;*
- ✓ *A correta elaboração e apresentação dos balancetes.*

- ✓ *A elaboração e apresentação de forma legível dos mapas sínteses do OCAM (os números apresentam-se demasiadamente pequenos);*

➤ A conta de gerência relativo ao exercício de 2018 não foi aprovada pelo Ministro de tutela conforme determina a alínea d) do art.º 7º do Decreto nº 31/2000

Neste sentido, recomenda-se que doravante o LECSTP submeta a conta ao Ministro da Tutela para a devida apreciação e consequente aprovação em obediência a alínea d) do artº 7º do Decreto nº 31/2000.

➤ O valor estimado e executado pelo LECSTP na conta 32 Contribuições do Empregador não obedece o estabelecido no Decreto-Lei nº 25/2014

Recomenda-se uma melhoria na orçamentação por estimativa dos valores da conta 32 Contribuições do Empregador em conformidade ao disposto no Decreto-Lei nº 25/2014.

➤ As demonstrações financeiras não se encontram legíveis e não refletem na íntegra a real situação da entidade no exercício económico de 2018, uma vez que se verifica ausência de inúmeras informações concernentes ao imobilizado “edifício, aparelhos e instrumentos de laboratório.

Recomenda-se aos responsáveis pela gestão do LECSTP, o cumprimento do Decreto-Lei nº 20/2009 Inventário Geral do Estado, e inclusão da informação completa sobre o Imobilizado no Balanço Patrimonial. Sendo certo que as demonstrações financeiras reflectam de forma verdadeira e legível a situação financeira e patrimonial da entidade

Ainda assim, alerta-se para o cumprimento das normas do SAFE e/ou do Decreto-lei n.º 16/94, conforme a Conta de Gerência seja Elaborada e apresentada nos termos do Cor ou OCAM;

4. CONTA EMOLUMENTOS

Os emolumentos devidos no valor de Db. 40 000,00 foram pagos em 03/09/2019. (Vide fls. 79, 81 e 82 dos autos).

5. PROPOSTA

Para efeitos do princípio de contraditório, consagrado nos termos do n.º 1 do art.º 10º da Lei n.º 11/2019, de 04 de Novembro, propõe-se a remessa do presente relatório aos responsáveis identificados no quadro 1, para, querendo, apresentarem as alegações tidas por convenientes relativamente as principais asserções, conclusões e recomendações, constante deste documento.

À Superior consideração.

São Tomé, aos 30 dias de novembro de 2021

A Auditora;

O Chefe de Departamento;

Silvina Seny de Jesus

Fernando Sousa Pontes

ANEXO 1 - Check-List do Processo

Grupo II - Modelo 2 – Check-List – Processo de prestação de contas

N.º	Designação	Verificação do processo de prestação do LECSTP – Gerência 2018		
		Documentação da Conta*	Elaboração do Documento**	Observações
1	Saldo Característico de gestão	Sim	Conforme	Mapa 1
2	Passagem aos Saldos das Contas Patrimoniais	Sim		Mapa 2
3	Balanço (situação patrimonial)	Sim	Conforme	Mapa 3
4	Orçamento	Sim		
5	Orçamento - Despesa	Sim		
6	Orçamento - Receita	Sim		
7	Situação Financeira	Não		
8	Controlo Orçamental - receita	Não		
9	Controlo Orçamental - Despesa	Não		
10	Fluxos de Caixa	Sim	Conforme	
11	Notas ao balanço e à demonstração de resultados por natureza	Sim	Conforme	
12	Plano plurianual de programas e projetos de investimentos	Não		
13	Orçamento Financeiro - aplicação de fundos próprios	Sim	Conforme	
14	Orçamento Financeiro - origem de fundos próprios	Sim	Conforme	
15	Orçamento Económico - custos e perdas	Sim	Conforme	
16	Orçamento Económico - proveitos e ganhos	Sim	Conforme	
17	Alterações Orçamentais - receitas	Não		
18	Alterações Orçamentais - despesas	Não		
19	Contratação Administrativa - situação dos contratos	Não		
20	Contratação Administrativa - formas de adjudicação	Não		
21	Execução de Programas e Projetos de Investimento (plurianual)	Não		
22	Subsídios Concedidos	Não		
23	Subsídios Obtidos	Não		
24	Ativos de Rendimento Fixo	Não		

25	Ativos de Rendimento Variável	Não		
26	Situação e Evolução da Dívida e Juros	Não		
27	Relatório de Gestão	Sim		-
28	Mapa de Imobilizações e de Amortizações A1	Não		Anexo A1
29	Mapa de Imobilizações e de Amortizações A2	Não		Anexo A2
30	Mapa de Alienações, Destruições e Abonos de Elementos do Ativo Imobilizado	Não		Anexo B
31	Mapa de Provisões	Não		Anexo C
32	Mapa de Passagem do Resultado Contabilístico antes do IRS ao resultado fiscal	Não		Anexo D
33	Mapa de Aplicação dos Resultados	Não		Anexo E
34	Mapa dos Elementos Característicos da Empresa durante os cinco últimos exercícios	Não		Anexo F
35	Relação Nominal dos Responsáveis	Sim	Conforme	-
36	Relação dos Funcionários Agentes em Situação de Acumulação de Funções	Não		-
37	Ata da Reunião de Apreciação das Contas pelo Órgão de Competente	Não		-
38	Norma de Controlo Interno	Não		-
39	Relação dos Documentos de Receita e de Despesa	Não		-
40	Certidões ou Extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício	Sim	Conforme	-
41	Certidões dos juros obtidos no exercício	Não		-
42	Reconciliações Bancárias	Sim	Conforme	-
43	Síntese das Reconciliações Bancárias	Sim	Conforme	-
44	Balancetes Sintéticos antes e após do apuramento dos resultados, devidamente identificados	Não		-
45	Relatório e Parecer do órgão de fiscalização e cópia da certificação legal de contas, quando emitidos	Não		-

***Verificou-se** se os documentos de envio obrigatório integram o processo de prestação de contas.

****Verificou-se** se os documentos que integram o processo de prestação de contas estão elaborados de acordo com os mapas previstos pela ISEAC n.º 001/12 e POCAM

ANEXO 2- Parâmetros Verificados

Modelo 3 – Conferência da Conta			
N.º	Mapa/verificação realizada	Conformidade	Observações
1	Mapa de Fluxos de Caixa		
1.1	O saldo de abertura exercício de 2018 coincide com o saldo de encerramento da gerência de 2017	Sim	Saldo abertura 2018: Db. 251 840,42 Saldo encerramento 2017: Db 251 840,42
1.2	O total dos recebimentos coincide com o total dos pagamentos.	Não	Total recebimentos: Db. 2 287 317,11 Total pagamentos: Db. 1 890 065,67 Saldo apurado: Db. 397 251,44
1.3	O saldo para a gerência seguinte coincide com o saldo de disponibilidades de 2018 do Balanço.	Sim	Saldo gerência seguinte: Db. 679 091,87 ≈ 679 092 Disponibilidade do banco: Db. 678 610 Disponibilidade da caixa: Db. 482 Disponibilidade do balanço: Db 679 092
1.4	O total dos pagamentos coincide com o total da despesa paga do mapa do Controlo Orçamental – Despesa.	Sem Informação	Total dos pagamentos: Db. Total das despesas paga: Db. 1 860 065,67
1.5	O total dos recebimentos coincide com o total da receita cobrada do mapa do Controlo Orçamental – Receita	Sem Informação	Total dos recebimentos: Db. Total de receita cobrada: Db.
2	Balanço		
2.1	O total do ativo é igual ao total dos fundos próprios e do passivo.	Sim	Total ativos: Db. Totais fundos próprios e passivo Db.
2.2	O valor da conta Banco (depósitos a ordem) do ano N corresponde ao valor inscrito nas reconciliações bancárias/mapa síntese das reconciliações bancárias em saldo contabilístico.	Sim	Conta Banco: Db. Saldo contabilístico mapa síntese reconciliações bancárias: Db. 678 609,87 Reconciliação bancária - movimentos período complementar: Recebimentos: Pagamentos: Db.

2.3	Existência de valores provisões/amortizações.	Sem Informação	Amortizações Acumuladas Db. Amortizações do Exercício Db.
2.4	O somatório dos resultados transitados com o resultado líquido do exercício do ano N-1 coincide com o valor dos resultados transitados no ano N		
3	Mapa do Controlo Orçamental da Receita		
3.1	Os valores das receitas estão devidamente suportados pelas respetivas certidões.	Sem Informação	
3.2	O valor dos juros obtidos no exercício está suportado pelas certidões bancárias.	Sem Informação	
3.3	O total das receitas provenientes da utilização dos empréstimos contratados (Passivos Financeiros) coincide com o valor do acréscimo de capital utilizado evidenciado no mapa da Situação e Evolução da Dívida e Juros	Sem Informação	
4	Mapa do Controlo Orçamental da Despesa		
4.1	O valor total da coluna Compromissos por pagar coincide com o valor da Despesa por pagar expresso na Ata da reunião de apreciação da conta.	Sem Informação	Compromissos por pagar: Db. Despesa por pagar: Db.
5	Situação das Dívidas		
5.1	Os saldos de abertura das contas devedoras do ano N coincidem com o saldo de encerramento N-1	Sem Informação	Dívida para com o INSS até 2017 Db. Dívida para com o INSS no início de 2018: Db. Dívida com o Tesouro Público até 2017: Db. Dívida com Tesouro Público no início 2018: Db. Outros devedores até 2017: Db. Outros devedores no início de 2018: Db.

***A Conferência da Conta**, visa demonstrar o cumprimento dos critérios de passagem e igualdade de saldos nos distintos quadros financeiros.

